

## Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas

## Portaria № 49 de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria № 24 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora Local, do *Campus* Canoas, da I Mostra Metropolitana do IFRS, que agrega as mostras e salões de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Campi Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão:

Servidores(as)	Matrícula Siape	Representação
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Coordenação de Extensão - Presidente
Cimara Valim de Melo	1796019	Coordenação de Pesquisa - Presidente substituto
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Direção de Ensino
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
João Henrique Oliveira Machado	1917869	Comunicação
Natasha Figueiró da Silva	3120617	Intérprete de Libras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Diretora-geral Campus Canoas – IFRS Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do Campus Canoas.